

# BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# **SUMÁRIO**

01-	<b>EDITAL N° 63/2010</b> Homologa Edital n° 17/2010 – CAV- Adjunto/Assistente – Bioquímica/Educação Física	01
02-	EDITAL/2010 - PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS  Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – Mestrado e Doutorado	01 - 08
03-	<b>DECISÕES DO CCEPE</b> Aprova Criação e Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais  Aprova Mudança da Nomenclatura: Licenciatura em Educação Artística – Artes Plásticas para Licenciatura em Artes Visuais, Projeto Pedagógico e Reforma Curricular	
04-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR - CTG Eletrônica e Sistemas – Área: Engenharia Elétrica	09
05-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – ASSISTENTE - CCSA Hotelaria e Turismo - Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Hotelaria e Gestão	10
06-	PORTARIA DE PESSOAL  Comissão – CENTROS – CCS – Nº 008/2010	11

B. O. UFPE, RECIFE	V. 45	N° 51 ESPECIAL	PÁG. 01 – 11	16 DE JUNHO DE 2010

#### EDITAL Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

#### HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, para o CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.060012/2010-95 e 060007/2010-82)

ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE/REF.	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Área: Bioquímica Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico	Adjunto/1	02	1º Cláudia Jacques Lagranha 2º Mariana Pinheiro Fernandes 3º André dos Santos Costa 4º Rosangela Vidal de Souza Araújo
Área: Educação Física Subárea: Futebol	Assistente/1	() [	1º Marcelus Brito de Almeida 2º Bruno Rodrigo da Silva Lippo

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU Nº. 113, de 16/06/2010, página 49.

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS –

Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 14/05/2010)

#### EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

### 1 – Da inscrição:

- 1.1 Para os Cursos de Mestrado e de Doutorado exige-se graduação na área de Ciência de Materiais ou áreas afins realizada em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- 1.2 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco, situada na Av. Prof. Luís Freire, s/nº, Cidade Universitária CEP: 50670-901 Recife PE, entre os dias 14 de junho e 02 de julho de 2010, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa de Pós-graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco em até três (03) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

- 1.4 As inscrições serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme o item 2 deste edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) as informações por ela(e) fornecidas para inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

#### 2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- 2.1 Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão para os Cursos de Mestrado e de Doutorado:
  - a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
  - b) Cópias autenticadas de documento de identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação das obrigações eleitorais, ou, no caso de estrangeiras(os), passaporte;
  - c) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, disponível na página, <a href="http://www.lattes.cnpq.br/">http://www.lattes.cnpq.br/</a>, com documentação comprobatória.

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
  - a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
  - b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
  - a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
  - b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
  - c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
  - d) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

- 2.3.1 Serão aceitas candidaturas ao Curso de Doutorado de estudantes que possuam apenas o Curso de Graduação.
- 2.4 Os Diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos em Instituições Estrangeiras deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Curso de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à do Curso de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula nos Cursos à classificação no processo de seleção e à conclusão da Graduação ou do Mestrado respectivamente.

**3 - Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco (05) membros.

#### 3.1 – **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	14/06 a 02/07/2010	08:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00h
Ultimo dia para reclamar o não	09/07/2010	08:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00h
recebimento de informação do		
local de prova (para provas a		
serem realizadas fora de Recife)	10/07/2010	00.00 \ 12.00 1
Etapa 1 – Prova de	19/07/2010	08:00 às 12:00 h
conhecimento na área e de		
idioma	21/07/2010	16.001
Resultado	21/07/2010	16:00h
Prazo Recursal	22, 23 e 26/07/2010	
Etapa 2 – Avaliação do	27/07/2010	
Currículo Lattes e histórico(s)		
escolar(es)		
Resultado	28/07/2010	
Prazo Recursal	29 e 30/07 e 02/08/2010	
Resultado final	03/08/2010	
Prazo Recursal	04 a 06/08/2010	
Matrícula	09 e 10/08/2010	
Início das aulas	11/08/10	

#### 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área e de Idioma:

A Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área e de Idioma –, que é eliminatória, terá duração de 4 horas, peso 4 tanto para a admissão ao Curso de Mestrado como para admissão ao Curso de Doutorado, e será constituída de duas partes:

**Parte A**: Prova de Conhecimento da Área com peso 2,8, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelho de comunicação. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento da área serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (30%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (10%).

**Parte B:** Prova de Idioma com peso 1,2, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, exceto dicionário, e a utilização de aparelho de comunicação.

A prova constará de tradução de um texto em inglês (50%) e de resposta a questões formuladas com base no texto objeto da prova (50%). O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português e de responder corretamente em português às questões formuladas. Será permitido o uso de dicionário.

### 3.1.2 - Análise de currículo Lattes e histórico escolar:

A Etapa 2 – **Análise de currículo Lattes e histórico escolar –,** que é classificatória, tem peso 6 tanto para a admissão ao Curso de Mestrado como para admissão ao Curso de Doutorado. Serão avaliados o Currículo Lattes e o histórico escolar considerando a seguinte pontuação:

### 3.1.2.1 – Para o Curso de Mestrado:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Iniciação Científica	até 1,5
1.1. Iniciação científica com bolsa – 0,75/ano	
1.2. Iniciação científica sem bolsa – 0,4/ano	
2. Artigos	até 1,5
2.1 Artigos em revistas indexadas (1,0 por artigo)	
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,6 por artigo)	
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,5
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	
regional/local (0,1 por resumo)	
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	
profissionais –	
nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos	
em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	
4. Outras Atividades	até 0,5
4.1 Cursos/monitorias/estágios	
Sub-total currículo Lattes	até 5,0

Item do Histórico	Pontos	Pontuação
1. Tempo para titulação	até 1,5	
2. Média global do Histórico Escolar	até 2,0	
3.Instituição	até 1,5	
Sub-total histórico	até 5,0	

Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos	Pontuação
Currículo Lattes	até 5,0	
Histórico escolar	até 5,0	

#### 3.1.2.1 Para o Curso de Doutorado:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Artigos	até 2,5
1.1 Artigos em revista internacional indexada (1,0 por artigo)	
1.2 Artigos em revista nacional indexada (0,75 por artigo)	
1.3 Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos	
em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	
profissionais –	
nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	

Item do Currículo Lattes	Pontos	
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionai		
regional/local (0,1 por resumo)		
3. Outras Atividades	até 1,0	
3.1 Atividades de docência em nível superior	1,0	
3.2 Atividades de iniciação científica	0,5	
3.3 Cursos e estágios	1,0	
Sub-total currículo Lattes	até 6,0	

3.1.1.2 Item do Histórico	Pontos	Pontuação
1. Tempo para titulação	até 1,5	
2. Média global do Histórico Escolar	até 1,0	
3.Instituição	até 1,5	
Sub-total histórico	até 4,0	

Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos	Pontuação
Currículo Lattes	até 6,0	
Histórico escolar	até 4,0	

- 4 **Da Aprovação**: Serão considerados aprovados as (os) candidatas(os) que obtiverem nota maior ou igual a seis na prova de Conhecimento da Área e de Idioma.
- 5 **Da Classificação**: A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 6 **Do número de vagas:** São fixadas vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado, sendo uma (01) destinada a servidores ativos da UFPE, mediante aprovação no processo seletivo; e vinte (20) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) destinada a servidores ativos da UFPE, mediante aprovação no processo seletivo; as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7 **Do local das informações, inscrições e realização das provas:** As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto no item 1.2 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais

att. Prof. José Albino Oliveira de Aguiar

**CCEN** 

**UFPE** 

Av. Prof. Luiz Barros Freire, S/N

Cidade Universitária 50.740-540 Recife - PE

Telefones: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412

e-mail: pgmtr@ufpe.br Página: www.ufpe.br/pgmtr

Esclarecimentos também poderão ser obtidos na referida Secretaria.

#### 8 – Da realização das provas

- 8.1 O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição.
- 8.1.1 As provas de conhecimento da área e de inglês poderão ser realizadas fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife deverão, se assim o desejarem, marcar esta opção no formulário de inscrição, e informar por *e-mail* (pgmtr@ufpe.br) ou telefone (+55 81 2126-8412), até o dia 02 de julho de 2010, à secretaria ou à coordenação do programa. Sendo a solicitação aceita, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável indicados para aplicação das provas. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8412), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 09 de julho de 2010.
- 8.2. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação serão eliminados do concurso;
- 8.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;
- 9 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 10 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão triturados e encaminhados para reciclagem.
- 11 **Dos recursos:** Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de até 03 (três) dias após a divulgação do resultado final.
- 12 Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas;
- 13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.
- 14 Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:
- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

Prof. José Albino Oliveira de Aguiar
Coordenador Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

Recife, 18 de maio de 2010.

#### ANEXO I



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu,		
	e por extenso)	
	, grac	duado (a) pelo (a)
(profissão)	)	•
	(instituição)	,
	lo Regimento Interno do Programa de Pós eitosamente requerer minha Inscrição no Cu	
( ) Solicito que a aplicação da prova seja (somente para candidatos residentes fora d	feita emle Recife, de acordo com o item 8.1.1 do Edi	ital).
	Nestes Termos Pede Deferimento	
	Recife, de	de 2
	(assinati	ura)
DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO	<u>O:</u>	
	M() NÃO() empo Integral() Tempo Parcial()	
Data de Nascimento: Naturalidade: Endereço:		
Cidade:	Estado:	
C : El . ^ :		
EM CASO DE ESTRANGEIRO: País de origem: Tipo de Visto:		

#### ANEXO II

#### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

#### 1.Teoria Atômica

- 1.1Teoria Atômica e Modelos Atômicos
- 1.2Átomo de Bohr
- 1.3Dualidade Partícula-Onda e Lei de Planck
- 1.4Efeito Fotoelétrico
- 1.5Princípio da Incerteza

#### 2.Ligação química

- 2.1Ligação Iônica, Covalente e Metálica
- 2.20rbitais atômicos e orbitais moleculares
- 2.3Sólidos e Teoria de bandas

#### 3.Ótica

- 3.1Natureza ondulatória da luz
- 3.2Espectro eletromagnético
- 3.3Interferência
- 3.4Difração

### 4.Eletromagnetismo

- 4.1Carga elétrica
- 4.2Condutores e isolantes
- 4.3Lei de Coulomb
- 4.4Força magnética sobre uma carga elétrica e sobre uma corrente elétrica

#### Bibliografia Sugerida:

Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Artmed Editora Ltda, Porto Alegre, 2001.

Química: um curso universtário, Mahan & Meyers, Editora Blucher, São Paulo, 1993.

FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 3, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985

FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 4, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985

### **DECISÃO DO CCEPE**

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de junho pp. em sua 2ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.002142/2010-11 APROVOU por unanimidade, com base no Parecer nº. 57/2010 (favorável) do conselheiro Manoel Lemos, a MUDANÇA DA NOMENCLATURA do Curso de Graduação vinculado ao Centro de Artes e Comunicação/CAC LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – ARTES PLÁSTICAS para LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, bem como o seu PROJETO PEDAGÓGICO respectiva REFORMA CURRICULAR.

# DECISÃO DO CCEPE (\*) REPUBLICAÇÃO

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 13 de abril de 2010 em sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.020262/2009-59, baseado no Parecer nº. 29/2010 (favorável) do conselheiro Manoel José Machado Soares Lemos, APROVOU por unanimidade, a CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, vinculado ao Centro de Tecnologia e Geociências/CTG, bem como o seu PROJETO PEDAGÓGICO.

# HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR TITULAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70. (Processo n° 23076.023708/2009-05)

# DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

- 1. Eduardo Fontana
- 2. Rafael Dueire Lins
- 3. Valdemar Cardoso da Rocha Júnior

Antônio Celso Dantas Antonino

<sup>(\*)</sup> Republicado por ter saído no BO nº 26 – Especial de 22/04/2010, com incorreção no original

# HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA PRO TEMPORE DO <u>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS</u>, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, APROVOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de <u>Professor Assistente</u>, referência 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59. (Processo n° 23076.030788/2009-47)

## DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO ÁREA: TURISMO E HOTELARIA SUBÁREA: Hotelaria e Gestão

- 1. Maria Christianni Coutinho Marçal
- 2. Flávia Peixoto Guimarães
- 3. Paula Gonçalves da Silva
- 4. Luciana Isabela Borges dos Santos Silva
- 5. Arthur George de Andrade Pereira
- 6. Iraneide Perira da Silva
- 7. Luiz Henrique de Souza
- 8. Elizabeth Regina Tschá
- 9. Karla Theonila Vidal Maciel Freitas
- 10. Cristiane Salomé Ribeiro Costa
- 11. José Alberto de Siqueira Brandão
- 12. Claudemir Inácio dos Santos
- 13. Antonio de Souza Silva Júnior
- 14. Brigitte Renata Bezerra de Oliveira
- 15. Barbara Eduarda Nóbrega Bastos
- 16. Flávia Regina de Carvalho Tito
- 17. Guilherme Lima Moura
- 18. Alessandra Maria Barbosa Cordeiro
- 19. Elias Galdino Alves Júnior
- 20. Mariana Cavalcanti Falcão
- 21. Laís Albuquerque de Carvalho
- 22. José Amaro da Costa
- 23. Rosilei Montenegro Vieira
- 24. Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo
- 25. Márcio Moreiro das Chagas

Mirian Damasceno Padilha Diretor Pro tempore do CCSA

# PORTARIA N.º 008, DE 09 DE JUNHO DE 2010 – CCS (Processo 23076.026809/2010-63)

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE **PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficiala de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:** 

**DESIGNAR** o Professor Raul Manhães de Castro – Professor Associado do Departamento de Nutrição, para assumir a Coordenação de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação do CCS, aprovado na Reunião da Comissão de Pós-Graduação em 07/05/10 e na Reunião do Conselho Departamental do CCS em 26/05/2010.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Jose Thadeu Pinheiro Diretor do CCS